

---

**PORTARIA Nº 66/2020-GP**

Designa Ouvidor Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 4º da Resolução TRE/RN nº 12/2011;

Considerando o término do biênio do Juiz José Dantas de Paiva;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, ad referendum da Corte, o Juiz Fernando de Araújo Jales Costa para exercer as funções de Ouvidor Eleitoral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 26 de maio de 2020.

Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo  
Presidente

---

**PORTARIA Nº 67/2020-GP**

Recompõe a Comissão Permanente de Regimento Interno.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Corte,

Considerando o término do biênio do Juiz José Dantas de Paiva,

**RESOLVE:**

Art. 1º Recompôr a Comissão Permanente de Regimento deste Tribunal nos seguintes termos:

I – Desembargador Cornélio Alves de Azevêdo Neto – Presidente da Comissão;

II – Dr. Ricardo Tinoco de Goes – Membro da Comissão;

III – Dr. Fernando de Araújo Jales Costa – Membro da Comissão;

IV – Dr. Geraldo Antônio da Mota – Membro Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.